

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE RELEVANTE VALOR HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO A FARINHADA		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinador:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	23/09/2025 09:08:31	Data da assinatura:	23/09/2025 09:09:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
23/09/2025

Declara de relevante valor histórico, cultural e gastronômico a farinhada, bem como o modo de produção artesanal da farinha de mandioca e seus derivados, no âmbito do estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica reconhecida a Destacada Relevância Histórica, Cultural e Gastronômica da farinhada, bem como do modo de produção artesanal da farinha de mandioca e de seus derivados, como a goma, a tapioca, o beiju, o grude e o tucupi, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GASPAR - PT

Deputada Estadual

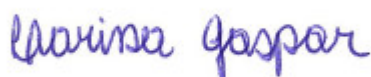
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e valorizar a farinhada como um bem de inestimável valor histórico, cultural e gastronômico para o povo cearense.

Longe de ser apenas um processo de produção alimentar, a farinhada é um ritual social e familiar que fortalece laços comunitários e preserva tradições ancestrais, fundamentais para a identidade do nosso estado. O processo da farinhada, que envolve etapas como moer, molhar, espremer, secar e torrar a mandioca, é um saber-fazer transmitido por gerações. É um momento de congregação, onde famílias inteiras se reúnem para trabalhar e compartilhar experiências.

Declarar a relevância da farinhada é, portanto, valorizar não apenas um processo, mas todo um ciclo de produção que perpassa a nossa história e a nossa cultura alimentar. O reconhecimento formal da farinhada, além de salvaguardar esse patrimônio imaterial, pode incentivar a valorização dos pequenos agricultores e das comunidades que mantêm essa tradição viva. Isso pode impulsionar o turismo de base comunitária e promover o desenvolvimento econômico local, fortalecendo a economia da agricultura familiar e gerando oportunidades.

Nesse sentido, apresentamos a presente propositura, na certeza de estarmos contribuindo para a afirmação de nossa identidade cultural e assim também contribuindo para o surgimento de oportunidades no âmbito da economia e da melhoria da qualidade de vida do povo cearense.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)